



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Supressiva n.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 60/98

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Artigo único. Fica suprimido o parágrafo único, do art. 2º, do Projeto de Lei n.º 60/98.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 1998.

Cleto Gomes Corrêa
Presidente

Clodoaldo José Borges
Membro

Antônio Mantovanelli
Membro

Aprovado em 1º / 6 / 98

Presidente da Comissão